

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de imóveis 2ª Circunscrição

Rua João de Abreu, 145 Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74120-110

Dra. Maria Baia Peixoto Valadão

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAIA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 87.079, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original IMÓVEL: LOTE Nº 31-B, da QUADRA "I", situado na Avenida Z, na VILA SANTA LUCIA, nesta Capital, com área de 300,00m², medindo: 15,00m de frente; 20,00m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote nº 30; 15,00m de fundo, dividindo com o lote nº 31-A; e, 20,00m pelo lado direito, dividindo com o lote nº 32. PROPRIETÁRIO: Os Espólios de, AFONSO TEODORO DE OLIVEIRA, portador da CI nº 4.834.838-DGPC/GO, CPF nº 069.686.781-87, e, ANA GONÇALVES DE OLIVEIRA, portadora da CI nº 778.222-SSP/GO, eram brasileiros, casados entre si, residentes n/Capital, conforme título aquisitivo transcrito sob nº 15.764, d/Circunscrição Imobiliária. A Oficial.

R-1-87.079: Goiânia, 07 de Outubro de 2008. Por Escritura de Inventário Extrajudicial/Cessão de Direitos Hereditários, lavrada em data de 26/09/2008, no Lº nº 1201, às fls. 059/062, do 2º Tabelionato de Notas, d/Capital, referente aos bens deixados pelos Espólios de: Afonso Teodoro de Oliveira e Ana Gonçalves de Oliveira, supracitados, COUBE ao ADJUDICATÁRIO, Sr. FÁBIO ALENCASTRO BORGES DA SILVA, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da CI nº 3825873-2ª Via-DGPC/GO, inscrito no CPF sob nº 696.571.141-87, residente e domiciliado na 12358, Allipiter DR, na cidade de Orlando, Estado de Flórida-32837, EUA, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor estimado de R\$ 59.000,00. A Oficial.

R-2-87.079: Goiânia, 15 de Dezembro de 2021. Protocolo nº 272.195: Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 01/11/2021, no Lº nº 6398-N, às fls. 120/127, do 4º Tabelionato de Notas d/Comarca, o proprietário qualificado no R-1, supra, VENDEU à Razão Social MAHALO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede e foro na Rua 119, nº 107, Qd. F-39, Lt. 113, Setor Sul, n/Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 39.779.056/0001-21, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 300.000,00. Escr.01. A Oficial.

Av-3-87.079: Goiânia, 15 de Dezembro de 2021. Protocolo nº 272.195: Certifico que, a Reqº na Escritura objeto do R-2, supra, e fotocópia da Lei Municipal nº 4722, de 02/05/1973, publicada no Diário Oficial do Município nº 335, de 27/08/1973, a Vila Santa Lúcia, passou a denominar-se SETOR MARECHAL RONDON. Escr.01. A Oficial.

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Av-4-87.079: Goiânia, 15 de Dezembro de 2021. Protocolo nº 272.195: Certifico que, a Regtª na Escritura objeto do R-2, supra, e fotocópia da Lei nº 7.764, de 23/11/1997, publicada no Diário Oficial do Município nº 2016, de 05/01/1998, o leito da estrada de ferro, no Município de Goiânia, passou a denominar Avenida Dona Lourdes Estivaleta Teixeira. Escr.01. Dou fé. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 21 de dezembro de 2021.

Rúbrica do expedidor.: Luí

Oficial

REGISTRO DE IMOVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
VARA DA FRANCA-SERVIDA-SUBOFICIAL

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização

01362112213026010640014

Consulte este selo em

<http://extrajudicial.tigo.jus.br>

EMOLUMENTOS: R\$ 56,79
ISS: R\$ 2,86
FESEMP: R\$ 1,36
FEPADSAJ: R\$ 1,13
FUNDAF: R\$ 0,71

TAXA JUDICIARIA: R\$ 15,82
FUNESP: R\$ 4,55
FUNEMP: R\$ 1,69
FUNPROGE: R\$ 1,13
FEMAL: R\$ 1,43

FUNDESP: R\$ 5,68
ESTADO: R\$ 1,69
FUNCOMP: R\$ 1,69
FUNDEPEG: R\$ 0,71

VALOR TOTAL R\$ 98,13